



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 21/2021

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSO ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 616 /2020 - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 631 de 20 de maio de 2021;

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 98.500,00 ( Noventa e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:

#### 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.122.0021.2137 - CONVÊNIO - UNIDADE MISTA DE SAÚDE - FR 370

02831 - 3.3.90.93.04.00 -0-0-370- Indenizações e Restituições.....R\$ 98.500,00

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente lei será utilizado os recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 370 no valor total de R\$ 25.600,05 (vinte e cinco mil, seiscentos reais e cinco centavos) e Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 000 no Valor de R\$ 72.899,95 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 370 .....R\$ 25.600,05  
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 000 .....R\$ 72.899,95

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal nº. 616/2020- LOA, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Maio de 2021.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*  
Em 26/05 de 2021  
Edição 2527  
pág=10

# Editais

Orçamentárias e respectivas Fontes:  
 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 001 - GABINETE DO DIRETOR  
 08.122.0024.2136 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 05271 - 3.3.22.93.00.00-0-0-771 - Indenizações e Restituições.....1.950,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente lei será utilizado os recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 771 no valor total de R\$ 1.470,35 (Um mil quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) e Por Cancelamento de Dotação o Valor de R\$ 479,65 (Quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 001 - GABINETE DO DIRETOR  
 08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS  
 05390-3.3.90.30.00.00-0-771 - Material de Consumo..... 479,65

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 771 .....R\$ 1.470,35  
 CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO - FR 771.....R\$ 479,65  
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal nº. 616/2020- LOA, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Maio de 2021.

ECLAIR RAUEN  
 Prefeito

## DECRETO Nº 21/2021

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSO ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 616/2020 - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauén, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 631 de 20 de maio de 2021;  
 DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.122.0021.2137 - CONVÊNIO - UNIDADE MISTA DE SAÚDE - FR 370  
 02831 - 3.3.90.93.04.00 -0-0-370- Indenizações e Restituições.....98.500,00  
 Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela

presente lei será utilizado os recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 370 no valor total de R\$ 25.600,05 (vinte e cinco mil, seiscentos reais e cinco centavos) e Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 000 no Valor de R\$ 72.899,95 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 370 .....R\$ 25.600,05  
 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 000 .....R\$ 72.899,95

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal nº. 616/2020- LOA, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Maio de 2021.

ECLAIR RAUEN  
 Prefeito

## ERRATA LEI MUNICIPAL 628/2021

ECLAIR RAUEN, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve expedir a seguinte errata:

Na Soma Geral constante no art. 1º da Lei Municipal n. 628/2021, publicada na data de 21/05/2021 no Jorna Folha Extra.

ONDE -SE LÊ  
 TOTAL GERAL .....R\$ 778.073,17

LEIA-SE  
 TOTAL GERAL.....R\$ 776.602,82

Jundiá do Sul, 25 de maio de 2021.

Registre - Publique-se e cumpra-se.

Eclair Rauén  
 Prefeito

## WENCESLAU BRAZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho da Presidente do Fundo Municipal de Saúde.  
 De 21/05/2021

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2021, as empresas:

Nº	Empresa	Valor
1	GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES	131.315,00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE TENDAS e GRADES DE CONTENÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDREA CRISTINA SILVA  
 PRESIDENTE DO FMS

## CÂMARA DE ARAPOTI

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
 Licitação regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arapoti comunica que realizará abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço referentes ao Edital da Carta Convite nº 02 / 2021 - Processo 06 / 2021, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de grama, manutenção do jardim e controle de ervas daninhas visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapoti", às 10 horas do dia 28 de maio de 2021. Maiores informações poderão ser solicitadas através do fone (43) 3557 1500, do e-mail compraselicitacao@cmrapoti.pr.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Arapoti.

Arapoti / PR, em 25 de maio de 2021.

NICOLE RENATA CHIARADIA  
 Presidente da CPL

## SALTO DO ITARARÉ

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021, tipo Menor Preço Global, para Contrato, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARAREFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES SARGENTO TEOTÔNIO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 14/06/2021, até as 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com "documentos de habilitação", "propostas de preços" e abertura dos respectivos envelopes, no dia 14/06/2021, a partir das 09h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na rua Eduardo Berton Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

